



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Xangri-Lá
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 002/2025

O Município de Xangri-Lá, CNPJ sob o nº. 94.436.474/0001-24, com sede na Rua Elmar Ricardo Wagner, 854, Centro, Xangri-Lá – RS, telefone 51-3689-0600, nos termos do Código Tributário Municipal – Lei n.º 001/1993, **NOTIFICA** os contribuintes constantes no Cadastro Municipal, que se encontram em local incerto e não sabido, de dívida lançada e, por este edital, notificados os contribuintes de tributos de sua responsabilidade referente a AUTO DE INFRAÇÃO, relativos aos exercícios e processos relacionados abaixo no ANEXO I deste **Edital de Notificação de Dívida Ativa n.º 002/2025**.

Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para que os responsáveis ou interessados em apresentar defesa, através de documento entregue no Setor de Protocolo Municipal. Vencido este prazo, ficam os créditos tributários constantes desta relação sujeitos à execução e fiscal.

ANEXO I

N.º	Contribuinte	Processo	Dívida	Ano	Nº Notificação	Tributo
1	10614	15118/2019	861511	2021	664/2025	AUTO DE INFRAÇÃO
2	55564	4899/2019	862635	2021	667/2025	AUTO DE INFRAÇÃO
3	42732	31714/2020	862665	2021	663/2025	AUTO DE INFRAÇÃO
4	42732	34419/2020	862656	2021	669/2025	AUTO DE INFRAÇÃO
5	59749	33474/2020	904063	2022	418/2025	AUTO DE INFRAÇÃO
6	65689	2127/2019	901101	2022	661/2025	AUTO DE INFRAÇÃO
7	58473	1379/2019	853352	2021	400/2025	AUTO DE INFRAÇÃO
8	57187	33281/2020	909094	2022	533/2025	AUTO DE INFRAÇÃO
9	57187	6363/2021	859923	2021	765/2025	AUTO DE INFRAÇÃO

Xangri-Lá, 28 de Agosto de 2025.

Luis Henrique Valim Correa
Diretor Tributário
Portaria 15513/2025

Cássio Voigt Ferreira
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 15657/2025